Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

LEI nº 3.106, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1998.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "JOÃO ANTÔNIO DALLA ROSA".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de **JOÃO ANTÔNIO DALLA ROSA** a uma artéria de nossa Cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se no Loteamento Ulisses Guimarães, entre as Quadras I, II, III, IV e V, iniciando na Rua Leo Neuls até uma Rua sem denominação, Direção Norte - Sul.

Art. 3º - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: **"JOÃO ANTÔNIO DALLA ROSA - PIONEIRO"**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

ERECHIM-RS, 18 DE NOVEMBRO DE 1998.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração